



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 048 DE 13 DE MARÇO DE 2017.


O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências **visando à reabertura do Campo da Comunidade do Bonisenha e construção de um vestuário no mesmo.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, tendo em vista melhorar a infraestrutura urbanística da referida comunidade, pois proporcionará mais segurança e conforto tanto aos munícipes, quanto aos visitantes, para tanto é necessário a reforma do Campo da Comunidade e construção de vestuários, o que proporcionará mais comodidade aos jogadores, tanto na hora do jogo, quanto se arrumarem para as partidas de futebol.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em, 14 / 03 / 2017

PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	
N.º <u>204</u>	Fls. <u>117</u> Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>13 / 03 / 20 17</u>	
	